



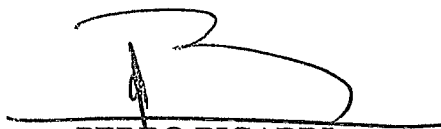
LEI N.º 8.150, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "RUA VALDEMAR LUIZ SIQUEIRA" a Rua 1 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

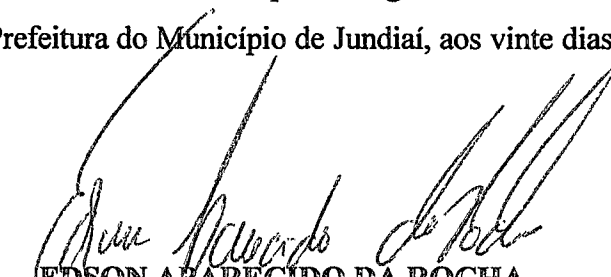
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*RUA VALDEMAR LUIZ SIQUEIRA*" a Rua 1 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA AMORIMAS E RUA RESEDA, CLEBA 81A1-A, BAIRRO RIO AMARILLO - JUNDIAÍ, S/P
NOVEL DA MATRÍCULA 108.411
DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nº CONTRIBUINTE: 77.037.0003 / 77.037.0008 / 77.037.0004 / 77.037.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000

ADRA E
IO SANTA CAMILA

LOTE 03 QUADRA C
ARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

